



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFAEL JAMBEIRO

Largo da Liberdade, s/n, Rafael Jambeiro/BA – CEP 44.520-000

FONE: (75) 3680-2122 / FAX: (75) 3680-2141

CNPJ: 13.195.862/0001-69

CERTIFICO QUE O PRESENTE ATO
FOI PUBLICADO NO ÁTRIO DESTA
ÓRGÃO, EM 16/01/17.

[Assinatura]

DECRETO Nº015/2017 DE 16 DE JANEIRO DE 2017

“Dispõe sobre a Declaração de Luto Oficial, por 03 (três) dias, pelo falecimento do Sr. Alicio Barbosa Leal e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RAFAEL JAMBEIRO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º. Fica decretado Luto oficial por 03 (três) dias; 16, 17 e 18 de janeiro de 2017;

Artigo 2º. As datas mencionadas, justificam-se pelo lamentável falecimento do Sr. Alicio Barbosa Leal, ocorrido no dia 16/01/2017, merecendo as condolências deste Poder Executivo, extensivas aos familiares, pela perda irreparável;

Artigo 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 16 de janeiro de 2017.

MARINALVO FERNANDES SERRA
Prefeito Municipal